

RESOLUÇÃO N° 031/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 050/2003, datado de 16 de dezembro de 2002, celebrado entre a UDESC/CEFID e a Academia Conhecimento & Ciência Ltda., objetivando o desenvolvimento de programa de intercâmbio, cooperação e articulação de ações que propiciem o desenvolvimento técnico-científico nas áreas de Educação Física, Esportes, Saúde e Lazer.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 151/033, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 050/2003, datado de 16 de dezembro de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, e a Academia Conhecimento & Ciência Ltda., objetivando o desenvolvimento de programa de intercâmbio, cooperação e articulação de ações que propiciem o desenvolvimento técnico-científico nas áreas de Educação Física, Esportes, Saúde e Lazer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente